



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.151 DE 04 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a aprovação do candidato RODRIGO INÁCIO CORCINI em concurso realizado pelo Município de Andirá, para emprego público de ENFERMEIRO-PSF, conforme Edital nº. 04/2010;

Considerando a apresentação do candidato, atendendo a convocação feita pelo Município de Andirá, nos termos do Edital de Convocação nº. 03/2012-PSF, publicado no jornal Tribuna do Vale, edição de 29 de março de 2012;

Considerando ainda que, nos termos da documentação apresentada pelo candidato, ficou comprovado já ter o mesmo carga horária de 40 horas semanais, junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI;

Considerando também, o PARECER JURÍDICO nº. 107/2012 da Procuradoria do Município de Andirá, que opina pela impossibilidade de contratação do candidato RODRIGO INÁCIO CORCINI;

Considerando finalmente, manifestação do Tribunal de Contas, contrário à convocação, por ferir o inciso XIII do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificado o candidato RODRIGO INÁCIO CORCINI, convocado para o emprego público de ENFERMEIRO - PSF, nos termos do Edital de Convocação nº. 03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir desta data.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em data de 04 de abril de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL